

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO
NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO
2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H30MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. SESSÃO INICIADA ÀS 09H30MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2024, ÀS 09H30MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. O DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES FOI ELEITO POR ACLAMAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO NO ANO DE 2024. O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, RICARDO NUNES, JUSTIFICOU A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE JULGAMENTO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA DO DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, NOS TERMOS DETERMINADOS NO ART. 5º, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 05 DE ABRIL DE 2023. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA EM RAZÃO DE GOZO DE FÉRIAS. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 11H30MIN.

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0006263-74.2013.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GABRIEL PADUANO

ADVOGADO LEILA SUELY SOUZA PADUANO - (OAB PA15596-A)

APELANTE MAIA E MAIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO SIDNEY CAMPOS GOMES - (OAB PA10087-A)

ADVOGADO ALINE DE SOUZA BRAGA - (OAB PA23541-A)

APELANTE PORTO VEICULOS S.A

ADVOGADO MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA - (OAB PE23647)

APELANTE RENAULT DO BRASIL SA

ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)

ADVOGADO FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

POLO PASSIVO

APELADO PORTO VEICULOS S.A

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)
ADVOGADO MARISA TAVARES BARROS PAIVA DE MOURA - (OAB PE23647)
APELADO MAIA E MAIA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
ADVOGADO ALINE DE SOUZA BRAGA - (OAB PA23541-A)
ADVOGADO SIDNEY CAMPOS GOMES - (OAB PA10087-A)
APELADO RENAULT DO BRASIL SA
ADVOGADO ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)
ADVOGADO FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)
APELADO GABRIEL PADUANO
ADVOGADO LEILA SUELY SOUZA PADUANO - (OAB PA15596-A)
TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES ALEX PINHEIRO CENTENO, RICARDO FERREIRA NUNES E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES
DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECE DO RECURSO AFORADO POR RENAULT DO BRASIL SA, EM RAZÃO DO INSTITUTO DA DESERÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO CONHECE DO AGRAVO RETIDO, REJEITA AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, DE AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, DE CULPA EXCLUSIVA DE TERCEIROS E JULGA PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, CONHECE OS RECURSOS, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GABRIEL PADUANO E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO MANEJADOS POR PORTO VEÍCULOS LTDA E MAIA E MAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0809272-18.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L. DA C. P.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

AGRAVADO L. DE C. DA C.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, POR MAIORIA DE VOTOS, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT, VENCIDO O RELATOR ORIGINAL AMÍLCAR GUIMARÃES.

ORDEM 003

PROCESSO 0810528-93.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DIEGO AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JEANINE DOS SANTOS AMARAL

ADVOGADO NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA - (OAB PA29965-A)

PROCURADOR NATALIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO BAHIA

PROCURADOR ANA CAROLINA MONTEIRO PEREIRA BRANCO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DA RELATORA VISTORA